

Palacio do Governo de Sergipe, em 8 de Novembro de 1897, 9.º da Republica — *José Joaquim Pereira Lobo*.
Publicada na Secretaria do Governo de Sergipe, em 8 de Novembro de 1897. — O Secretario interino, *Antonio Alves Teixeira de Oliveira*.

LEI N. 244 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1897

Concede o credito de 116\$666 rs. para o pagamento da subvenção ao hospital da villa do Rosario

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte :

Art. 1.º E' concedido ao Presidente do Estado o credito da quantia de 116\$666 para o pagamento da subvenção a que tem direito o hospital de misericordia da villa do Rosario, relativa ao mez de Dezembro do anno proximo findo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se.

Palacio do Governo de Sergipe, em 8 de Novembro de 1897, 9.º da Republica. — *José Joaquim Pereira Lobo*.
Publicada na Secretaria do Governo de Sergipe, em 8 de Novembro de 1897. — O Secretario interino, *Antonio Alves Teixeira de Oliveira*.

LEI N. 245 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1897

Autorisa o Governo do Estado a crear uma Junta Commercial

Faço saber que a Assembléa Legislativa decretou e eu sancionei a lei seguinte :

Art. 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a crear uma Junta Commercial, organisando o respectivo regulamento e creando os indispensaveis funcionarios com seus vencimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se.

Palacio do Governo de Sergipe, em 8 de Novembro de 1897, 9.º da Republica. — *José Joaquim Pereira Lobo*.
Publicada na Secretaria do Governo de Sergipe, em 8 de Novembro de 1897. — O Secretario interino, *Antonio Alves Teixeira de Oliveira*.